



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

AUTORIZAÇÃO Nº 001/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Cotriguaçu, MT, no uso da competência que lhe confere o § 2º do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, autoriza, com a aprovação do plenário, que o Prefeito Municipal Senhor Olirio Oliveira dos Santos, a ausentar-se do Município de Cotriguaçu, MT, pelo período superior a 15 dias a contar do dia 21/11/2022, para tratamento de saúde nos termos do art. 76, I da Lei Orgânica Municipal, conforme se depreende do Ofício nº. 734/GAB/Cotriguaçu, MT/2022.

Cotriguaçu, MT, 21 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 21/11/2022

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Vice Presidente

CLEYTON JUNIOR SANTOS

1º Secretário.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTOCOLO GERAL 382/2022
Data: 16/11/2022 - Horário: 08:20
Administrativo

Cotriguaçu-MT, 14 de novembro de 2022.

Ofício n.º 734/GAB/Cotriguaçu/2022.

Excelentíssimo/a Senhor/a:

Pelo presente, e em obediência ao que determina o art. 75, Parágrafo Segundo e Parágrafo Terceiro, da Lei Orgânica do Município de Cotriguaçu-MT, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a necessária licença para me ausentar do Município e, conseqüentemente, do cargo por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, precisamente, a partir do dia 16 de novembro de 2022, por motivo de saúde, cujo tratamento será realizado na capital do Estado ou no Município de Curitiba-PR, pelo que fico obrigado desde já a encaminhar a Câmara Municipal posteriormente o competente atestado médico, para efeitos do art. 76, inciso I, do mesmo Diploma legal mencionado acima.

Com efeito, solicito ainda, a elaboração de Projeto de Decreto Legislativo no sentido da referida licença, para que seja submetido ao Soberano Plenário e, conseqüentemente, aprovado pelos Nobres Vereadores desta Egrégia Câmara Municipal.

Finalmente, cumprindo as determinações regulamentares, informo que com base no art. 75, Parágrafo Primeiro, da Lei Orgânica do Município de Cotriguaçu-MT, passarei o cargo de Chefe do Executivo, mediante Decreto, ao Vice-Prefeito durante o período do meu afastamento.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Atenciosamente,

OLIRIO OLIVEIRA DOS
SANTOS:1152023020
6

Assinado de forma digital por OLIRIO
OLIVEIRA DOS SANTOS:11520230206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29108091000165,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=OLIRIO OLIVEIRA DOS
SANTOS:11520230206
Dados: 2022.11.14 07:21:55 -04'00'

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 -- (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTOCOLO GERAL- 391/2022
Data: 21/11/2022 - Horário: 11:36
Administrativo



Ofício n.º 742/GAB/Cotriguaçu/2022. Cotriguaçu-MT, 21 de novembro de 2022.

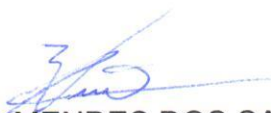
EXMA. SRA. PRESIDENTE:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o Atestado Médico do Prefeito Municipal, OLÍRIO OLIVEIRA DO SANTOS, que segue em anexo, para fins de ser juntado ao Procedimento Legislativo que trata da Licença do Prefeito para se ausentar do Município por período superior a 15 (quinze) dias.

Outrossim, informo que outro Atestado Médico será encaminhado oportunamente à Câmara de Vereadores pelo Prefeito Municipal, assim que for atendido no Município de Curitiba-PR, onde o mesmo se encontra para ser submetido a uma intervenção cirúrgica.

Sem mais para o momento, Excelência, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Atenciosamente,


VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o Sr.(a) Alvino Alves
da Silva, deverá permanecer

em repouso por 05 dias, à partir de 16 / 11 / 22, por

estar sob cuidados médicos. _____

CID-125

Cotriguaçu, 16 / 11 / 22

Assinatura



Rua Geneci Castanha, Nº 110 - Centro - Fone: (66) 3555-1234
CEP: 78.330-000 - Cotriguaçu - MT